



# CONTÁBIL BERTOTTO

Serviço de Contabilidade, Abertura de Empresas e Assessoria.

## INFORMATIVO

Ano 2008 Nº 28 - Mês Março/2008

Elaborado com a Legislação do dia 29/02/2008

### AGENDA DE COMPROMISSOS

\* Março/2008

Dias	Compromissos
03	- Entrega de movimento Contábil ao escritório referente 2ª. Remessa de Fevereiro/2008 (NF's compra e venda, extratos de bancos, duplicatas, faturas de água, energia e telefone, etc);
06	- Salário Fevereiro (último dia);
07	- FGTS;
10	- INSS; - IRRF; - ICMS;
14	- Simples Nacional;
17	- Carnê de INSS; - Entrega de movimento Contábil ao escritório referente 1ª. Remessa de Março/2008 (NF's compra e venda, extratos de bancos, duplicatas, faturas de água, energia e telefone, etc);
20	- Entrega dos Registros de Novos Funcionários ao Depto. Pessoal; - PIS e COFINS; - ISS; - Entrega de Planilha com o Ponto para folha de pgto. ao Depto. Pessoal;
31	- IRPJ; - Contribuição Social.

### NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e)

O Governo Federal, em acordo como a modernização no processo de emissão de documentos fiscais, para reduzir a burocracia e agilizar a apuração de impostos e demais obrigações acessórias que as empresas são obrigadas a cumprir, desenvolveu a Nota Fiscal Eletrônica (Nf-e). Esse documento irá substituir a Nota Fiscal Normal que hoje é comumente utilizada. A partir de 01.04.2008 as empresas serão obrigadas a utilizar a NF-e os segmentos de:

- Fabricantes de Cigarros;
- Distribuidores ou Atacadistas de Cigarros;
- Produtores, formuladores e importadores de combustíveis líquidos;
- Distribuidores de combustíveis líquidos;
- Transportadores e Revendedores Retalhistas (TRR).

Devemos estar atentos, pois ao comprar produtos das empresas mencionadas acima, ao invés de Nota Fiscal normal, estes serão acompanhados de NF-e através de um documento chamado de DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), que terá validade como Nota Fiscal normal.

Fonte: Socion Treinamento Empresarial.

### IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA 2007/2008:

Prazo de entrega: De 03 de março a 30 de abril de 2008.

#### Quem está obrigado a entregar a declaração?

- Recebeu rendimentos tributáveis na declaração, cuja soma foi superior a R\$ 15.764,28 (quinze mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos);
- Recebeu rendimentos isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- Participou, em qualquer mês, do quadro societário de empresa como titular, sócio ou acionista, ou de cooperativa;
- Obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas;
- Obteve receita bruta da atividade rural em valor superior a R\$ 78.821,40 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos); ou pretenda compensar, no ano-calendário de 2007 ou posteriores, prejuízos de anos-calendário anteriores ou do próprio ano-calendário de 2007;
- Teve a posse ou a propriedade, em 31 de dezembro, de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- Passou, em qualquer mês, à condição de residente no Brasil e assim permaneceu até 31 de dezembro;

#### Formas de apresentação:

- Na Internet, com o programa IRPF 2008 e o Receitanet;
- Em disquete, nas agências do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
- Em formulários, nas agências dos Correios. (preço da postagem R\$ 3,50).

#### Modelos de Declaração:

- Declaração Completa  
É a declaração em que podem ser utilizadas todas as deduções legais, desde que comprovadas.
- Declaração Simplificada  
Desconto de 20% dos rendimentos tributáveis, limitado a R\$ 11.669,72. Este desconto substitui todas as deduções legais, sem a necessidade de comprovação.

#### Tabela progressiva anual:

Base Calculo R\$	- Aliq. %	- Parc. a deduzir
Até 15.764,28	.....	Não há.....Não há
De 15.764,29 até 31.501,44	..... 15%	..... 2.364,60
Acima de 31.501,44	..... 27,5%	..... 6.302,28

Fonte: www.receita.fazenda.gov.br

# Informações Úteis

## Tabela IR

Base de Cálculo	- Alíquota	- Parc. a Deduzir
Até 1.372,81	- Isento	- 0
De 1.372,82 a 2.743,25	- 15%	- 205,92
Acima de 2.743,25	- 27,5%	- 548,82

\*Dedução de R\$ 137,99 por Dependente + INSS

## Tabela INSS - Para Empregados

Base de Cálculo	-	Alíquota
Até 868,29		8,00%
De 868,30 até 1.447,14		9,00%
De 1.447,15 até 2.894,28		11,00%

## Pisos Categorias

Categoria	- Valor	- Mês	Alteração
Salário Mínimo Nacional	- 380,00	-	Abril
Comércio	- 524,00	-	Novembro
Metalúrgicos	- 587,00	-	Setembro
Saúde	- 445,50	-	Abril (dissídio)
Plástico reciclagem	- 456,00	-	Abril
Plástico Transformação	- 508,00	-	Abril
Rural	- 400,00	-	Junho
Florestal	- 423,00	-	Junho
Petróleo	- 437,80	-	Novembro

## Tabela Salário Família

Salário-Base	- Valor a Pagar
Até 449,93	- 23,08
De 449,94 até 676,27	- 16,26

\* No mês de admissão e demissão o SF é proporcional.

# ICMS

Para os regimes de tributação Lucro Real e Lucro Presumido a sistemática de apuração do imposto estadual, ICMS, o cálculo será auferido da seguinte forma:

- Débitos das saídas (-) Crédito das aquisições de mercadorias.

### EXEMPLO:

#### CRÉDITOS ENTRADA

Merc. 17%: 5.000,00 =	850,00
Merc. 12%: 2.000,00 =	240,00
Merc. ST: 3.000,00 =	0,00
<b>Total Créd:</b>	<b>1.090,00</b>

#### DÉBITOS SAÍDA

Merc. 17%: 8.000,00 =	1.360,00
Merc. 12%: 3.000,00 =	360,00
Merc. ST: 2.000,00 =	0,00
<b>Total Déb:</b>	<b>1.720,00</b>

**TOTAL ICMS À PAGAR (débit - crédito) = R\$ 630,00**

# MÃE ADOTIVA

À Empregada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança será concedido licença-maternidade nos termos do arts.392 e 392-A da CLT, observando:

- No caso de adoção ou guarda judicial de criança até 01(um) ano de idade, o período de licença será de 120 (cento e vinte) dias;
- No caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de 01(um) ano até 04 (quatro) anos de idade, o período de licença será de 60 (sessenta) dias;
- No caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de 04 (quatro) anos até 08 (oito) anos de idade, o período de licença será de 30 (trinta) dias.

A licença-maternidade, só será concedida mediante apresentação, do termo Judicial de guarda à adotante ou guardiã e será paga e custeada pelo INSS.

Fonte: Socion Treinamento Empresarial.

# AMAMENTAÇÃO

Para amamentar o próprio filho, até este completar 6 (seis) meses de idade, a mulher terá direito, durante a jornada de trabalho, a 2 (dois) descansos especiais de meia hora cada um.

Quando o exigir a saúde do filho, o período de 6 (seis) meses poderá ser dilatado a critério da autoridade competente.

Fundamento: arts. 93 a 103 do Decreto 3.048/99, e IN. Nº 05/2003.

Fonte: Socion Treinamento Empresarial.



"Desejamos que nesta Páscoa,  
você esteja unido em oração  
com seus entes queridos.

E que possa tanto dar como receber  
vibrações positivas como:

**A ESPERANÇA, O AMOR, A PAZ E A ALEGRIA!**

**FELIZ PÁSCOA !!!!**

### IMPORTANTE:

Em função de treinamento de nossa equipe, toda Quarta-feira o expediente iniciará as 09:00hs.